



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

Portaria Sec. Educ. Nº 01/2023

Dispõe acerca da designação do servidor efetivo Erisvaldo Alves Gomes para ensino em turma multisseriada e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o art. 24 da Lei Municipal Nº 295/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de São José de Caiana) que dispõe que compete ao Secretário Municipal de Educação designar o profissional do magistério público para estabelecimento de ensino;

Considerando o interesse público envolvido, especificamente a melhor prestação de serviços aos estudantes da rede pública municipal;

Considerando as conclusões dos órgãos de decisão integrantes da educação pública municipal em reuniões realizadas;

Considerando que em muitas instituições de ensino municipais não houve grande número de matrículas que justificasse a separação de turmas, sendo necessária a adoção de classes multisseriadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, em razão dos motivos acima mencionados, **a designação do servidor Erisvaldo Alves Gomes, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula Nº 2000630, para atuar na turma multisseriada da Escola Antônia Maria de Jesus, Sítio Umbuzeiro, Zona Rural de São José de Caiana/PB, onde já exerce suas funções, em razão de o número de alunos existentes na instituição de ensino para onde foi designado não justificar a divisão da turma.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José de Caiana/PB, 24 de fevereiro do ano de 2023

Irlania de Souza Leite
Secretária de Educação
IRLANIA DE SOUZA LEITE
Secretária de Educação
Mat.: 2001380